

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE 1997.**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, na sede da Câmara Municipal de Cordeirópolis "Dr. Cássio de Freitas Levy", à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 51, foi realizada a décima sétima sessão ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima segunda legislatura, sob a presidência do Vereador Milton Antonio Vitte, e secretariada pelo Vereador José Osmar Mometti, 1º secretário. Por solicitação do Senhor Presidente, o 1º secretário procedeu à chamada nominal, constando a presença dos seguintes vereadores: - Ailton Barbosa, Francisco de Assis Rodrigues Mendes, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Osmar Mometti, José Sérgio Zanetti, Luiz Nardini, Milton Antonio Vitte, Paulo Adalberto Peruchi, Reginaldo Martins da Silva, Teresinha Angélica Gomes de Souza e Geraldo Peruchi, substituindo o vereador Carlos Aparecido Barbosa, em licença para tratamento de saúde pelo período compreendido entre 06 de outubro e 06 de novembro de 1997, de acordo com o artigo 19, I, da Lei Orgânica do Município. O Vereador Luiz Carlos Cezario esteve ausente, com justificativa. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º. Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao Expediente o Senhor Presidente acusou o recebimento dos seguintes ofícios: **OFÍCIO N.º 171/97-HMC, de 03 de novembro de 1997**, remetendo os Balancetes Analíticos da Receita e Despesa do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, referente ao mês de outubro de 1997. **OFÍCIO GAB N.º 902/97, de 27 de outubro de 1997**. Encaminhando respostas à Indicações n.ºs. 082/97 a 084/97, objetos do Ofício n.º. 164/97 desta Edilidade. **Requerimento do cidadão Antonio Luiz Cicolin, sugerindo que se oficie ao D.E.R. e ao Prefeito demonstrando a necessidade de disciplinar o acesso ao trevo de nossa cidade e propondo medidas possíveis.** Ofício do Deputado Sidney Cinti, comunicando que apresentou na Assembléia Legislativa moção apelando ao Presidente da República para que seja transferido aos Municípios 50% da arrecadação da CPMF, para ser empregado na área da saúde municipal. **Na Secretaria à disposição dos Srs. Vereadores, foi o despacho.** Quanto ao requerimento, este foi lido somente para conhecimento dos Srs. Vereadores. Do Legislativo foi recebido o seguinte: - **INDICAÇÃO N.º 085/97 do Vereador Paulo Adalberto Peruchi. INDICO, na forma regimental, ao Chefe do Executivo para que faça gestões junto ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem), Regional Rio Claro, solicitando providências para a Rodovia SP-316. INDICAÇÃO N.º 086/97 do Vereador Reginaldo Martins da Silva. INDICO, na forma regimental, ao Chefe do Executivo, para que determine ao órgão competente da Municipalidade a manutenção dos canteiros da Avenida Presidente Vargas, realizando poda, dedetização, capinação e aplicação de herbicida. INDICAÇÃO N.º 087/97 do Vereador Reginaldo Martins da Silva. INDICO, na forma regimental, ao Chefe do Executivo para que seja aumentada a fiscalização aos vendedores ambulantes. INDICAÇÃO N.º 088/97 do Vereador Francisco de Assis Rodrigues Mendes. INDICO, na forma regimental, ao Chefe do Executivo, para que determine ao órgão competente da Municipalidade providências urgentes visando à melhoria da iluminação pública das Ruas Santo Peruchi e Arlindo Menezes Farias e também melhor limpeza no cruzamento destas ruas. INDICAÇÃO N.º 089/97 do Vereador Francisco de Assis Rodrigues Mendes. INDICO, na forma regimental, ao Chefe do Executivo, para que determine ao órgão competente**

da Municipalidade que adote providências urgentes no sentido de efetuar reparos no alambrado e limpeza geral do Lago União, localizado no Jardim Santa Luzia. **INDICAÇÃO N.º 090/97** do Vereador Francisco de Assis Rodrigues Mendes. **INDICO**, na forma regimental, ao Chefe do Executivo, para que determine ao órgão competente da Municipalidade providências urgentes com relação à falta de água do Terminal Rodoviário de Cordeirópolis e que sejam repostos os espelhos dos banheiros do mesmo local. **Estas indicações serão encaminhadas ao Executivo**, foi o despacho do Senhor Presidente. Do Executivo foi recebido o seguinte: - **PROJETO DE LEI N.º 035, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997 - AUTORIZA O EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO DE DÍVIDA PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME ESPECIFICA. PROJETO DE LEI N.º 036, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997 - AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA, A FIM DE SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE. PROJETO DE LEI N.º 037, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997 - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO PROCON, DESTINADO AO ESTABELECIMENTO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DEMAIS NORMAS DA POLÍTICA NACIONAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003, DE 04 DE AGOSTO DE 1997 - ALTERA E INOVA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 903, DE 06 DE SETEMBRO DE 1973 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Os projetos serão encaminhados às Comissões Técnicas da Casa, disse o Sr. Presidente. A palavra estando livre, o Sr. Presidente expressou um Voto de Pesar à vereadora Teresinha Angélica, pelo passamento de seu pai, José Gomes da Silva. Usaram da palavra o Vereador Luiz Nardini, parabenizando o Ver. Reginaldo pela indicação relativa à Avenida Presidente Vargas, lembrando que apresentou proposição semelhante e colocando-se à disposição para somar forças visando à resolução do problema. O Vereador José Osmar reclama que a cidade está com um problema muito grave com os ambulantes pois eles não pagam os impostos devidos à Prefeitura. São necessárias medidas urgentes, completou. Vereador Luiz Nardini, informou que está havendo um problema com caminhoneiros que estacionam irregularmente, próximos a carrinhos de hamburger. Vereadores José Osmar e Haroldo discutiram o problema do comércio irregular, indicando, respectivamente, que a Prefeitura não enviou resposta sobre a situação deste comércio, e que a mesma deve fiscalizar estas empresas porque o Estado não tem interesse. José Osmar completa dizendo que o Município deve fiscalizar melhor e exigir mais dos irregulares. O Vereador Haroldo salientou a necessidade de ser votado em regime de urgência o Projeto de Lei n.º 035, que dispõe sobre o parcelamento do FGTS. Diante da concordância do plenário, referido projeto irá tramitar neste regime. Depois, os vereadores José Osmar, Haroldo e Paulo Adalberto discutiram questões referentes ao parcelamento, concluindo que a dívida total da Prefeitura é de R\$ 135.000,00, conforme a justificativa do projeto, o Município está interessado em pagar e o parcelamento é necessário para emissão de Certidão Negativa de Débito (CND) perante o INSS e a Receita Federal, inclusive para resolver problemas com lotes do Jardim Progresso. Foi concedido, então, pelo Senhor Presidente um intervalo, para reunião das Comissões. Logo após, seguiu-se à **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 026, DE 02 DE SETEMBRO DE 1997 - DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE**

SEGURANÇA NAS ENTRADAS DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Este recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 031, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997 - CONCEDE ANISTIA DE MULTAS E JUROS POR ATRASO OU MORA DE PAGAMENTO, INSCRITO E NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.** Este Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa. Em discussão, os Vereadores José Osmar, Haroldo e José Sérgio se manifestaram, comentando sobre a dívida pendente, a existência de débitos já em cobrança judicial e a necessidade de arrecadação para a Prefeitura cumprir obrigações de fim de ano, sendo salientado pelo primeiro e pelo último que a anistia deve beneficiar realmente quem precisa e não aquele que não pagou por descuido ou má-fé. Por fim, o Sr. Presidente sugeriu que seja requerido à Prefeitura, logo após o fim do prazo, uma lista das pessoas beneficiadas, quanto foi parcelado, quanto a tesouraria recebeu, para que a Câmara tenha subsídios para responder quando questionada. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 035, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997 - AUTORIZA O EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO DE DÍVIDA PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME ESPECIFICA.** Este Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa. Em discussão, os seguintes Vereadores se manifestaram: Haroldo, dizendo que o projeto já foi esclarecido e deve contar com a aprovação de todos. José Osmar questiona o prazo e as condições do parcelamento, que deveriam ser informados, antes de mais nada. O Sr. Presidente disse que estes dados serão conseguidos e divulgados na próxima sessão. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser deliberado, antes do encerramento da sessão, o Sr. Presidente avisou os Vereadores quanto ao anteprojeto de reforma do Regimento, que foi distribuído para leitura e análise. O Vereador Haroldo informou a entrada do Vereador Luiz Nardini em seu partido, sendo que o Sr. Presidente ponderou a necessidade de comunicação por escrito à Mesa. Isto posto, foi declarada encerrada a presente Sessão, sendo solicitado que se lavrasse a respectiva ata para constar dos trabalhos legislativos desta Casa.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1997.

  
**MILTON ANTONIO VITTE**  
- Presidente -

  
**JOSÉ OSMAR MOMETTI**  
- 1º Secretário -